

geral

Vôlei Adaptado de Pinda fica em 4º lugar no Sulamericano



Equipe agradeceu o apoio de todos durante a jornada

Pindamonhangaba participou, na última semana, do primeiro Sulamericano de Vôlei Adaptado, disputado na cidade de Salto-SP. A equipe masculina 58+ ficou em 4º lugar.

Na primeira fase da competição a equipe jogou e venceu representante do Uruguai e Cruzeiro ambos por 2x0. Nas

quartas de final da América, Pinda jogou contra Osasco, atual campeã Brasileira, e venceu por 2x1, carimbando a vaga para semifinais da competição. Já na semifinal, os atletas enfrentaram Praia Grande, tradicional equipe e atual campeã Paulista e vice Brasileira, que acabou superando o time pelo placar de 2x0.

Na disputa pelo bronze, contra Guaratinguetá os vizinhos levaram a melhor, vencendo pelo placar de 2x0. Assim, Pindamonhangaba fe-



Equipe de Pinda se superou e terminou em 4º lugar

chou a participação em um honroso 4º lugar.

“Agradecemos a Semelp, ao Departamento de Lazer, amigos, familiares que estiveram na

torcida por nós. Gratidão por ter a oportunidade e a honra de defender nossa cidade”, disse o responsável pela equipe, gestor regional prof. Claudio Marcondes.

A equipe foi compos-

ta por: Prof. Caio Auxiliar Técnico, Prof. Claudio Marcondes Gestor Regional, Prof. Flavio Ricardo, e atletas Moisés, Sávio, Camilo, Salvador, Arildo, Eugênio, Eduardo, Brizo-la, João Bosco e Oswaldo.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução CMAS N° 89, de 27 de junho de 2023.

Tornam públicas as deliberações aprovadas n° “XI conferência municipal de assistência social”.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal n° 6.043 de 19 de julho de 2017.

Considerando o disposto no Informe CNAS n° 3 de 2023, que disciplina as orientações temáticas e organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social de 2023;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n° 6.400, de 18/05/2023;

Considerando as deliberações aprovadas na “XI Conferência Municipal de Assistência Social”, realizada nos dias 26 e 27 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar públicas as deliberações aprovadas pela Plenária da “XI Conferência Municipal de Assistência Social”, conforme quadro contido no ANEXO I da presente resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pindamonhangaba, 27 de junho de 2023.

Sarah Brega Nunes Bastos
Presidente

RESOLUÇÃO N° 89/2021 - ANEXO I
DELIBERAÇÕES - XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Deliberações para o município - 10 deliberações, considerando os 5 eixos

DELIBERAÇÕES		
01	Ampliar o número de vagas do PEAD	Eixo 1
02	Garantir a divulgação, com acessibilidade, dos serviços socioassistenciais e direitos da Política Pública de Assistência Social (Ex: o que é ofertado nos CRAS e CREAS)	Eixo 2
03	Viabilizar o acesso dos/as usuários/as nos espaços deliberativos (reuniões do conselho, conferências e fóruns)	Eixo 3
04	Garantir a capacitação continuada dos/as trabalhadores/as dos SUAS	Eixo 3
05	Efetivar o SCFV para crianças de 0 a 6 anos	Eixo 4
06	Aumentar os recursos humanos do PETI	Eixo 4
07	Implantar o serviço de Acolhimento em Família Acolhedor	Eixo 4
08	Qualificar e publicizar o serviço de proteção em calamidades públicas e emergências	Eixo 4
09	Criar o Centro Dia para pessoa com deficiência	Eixo 4
10	Aumentar a oferta do auxílio aluguel	Eixo 5

Deliberações para o Estado - 5 deliberações, considerando os 5 eixos

DELIBERAÇÕES		
01	Aumentar o cofinanciamento do repasse de recursos	Eixo 1
02	Garantir a capacitação continuada dos/as trabalhadores/as dos SUAS	Eixo 2
03	Criar estratégias de articulação do Estado junto aos municípios para desburocratização do acesso dos usuários aos benefícios de transferência de renda	Eixo 3
04	Retomar os programas Ação Jovem e Renda cidadã, com aumento de vagas e valor para garantir a autonomia de adolescentes e jovens	Eixo 5
05	Oportunizar programas de incentivo ao primeiro emprego para adolescentes e jovens junto às empresas certificadoras, considerando a vulnerabilidade	Eixo 5

Deliberações para a União - 5 deliberações, considerando os 5 eixos

DELIBERAÇÕES		
01	Retomar o repasse dos recursos com correção monetária	Eixo 1
02	Publicizar - canais de comunicação - os direitos e as garantias da Política de Assistência Social visando a participação social	Eixo 2
03	Aperfeiçoar a comunicação - maior antecedência - com os municípios sobre a Conferência Municipal para organização e acesso	Eixo 3
04	Criar estratégias de articulação do Estado junto aos municípios para desburocratização do acesso dos usuários aos benefícios de transferência de renda	Eixo 4
05	Garantir a inclusão dos beneficiários do BPC que estão com os critérios regulares	Eixo 5

Pindamonhangaba, 27 de junho de 2023.

Sarah Brega Nunes Bastos
Presidente

CMDCA — CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar titular Telma Aparecida Benço (17 de outubro a 15 novembro de 2023), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar desta data, a Conselheira Tutelar Suplente:

8ª MARIA APARECIDA MONTEIRO
A Conselheira Suplente acima citada deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 550, nesta cidade, munida de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Fernanda, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias. Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025

CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

CONVOCAÇÃO PARA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023

Ficam os senhores Conselheiros e senhoras Conselheiras, Titulares e Suplentes, convocados a participarem da 7ª Reunião Ordinária/2023 do Conselho Municipal do Idoso, no dia e horário abaixo discriminados:

Pauta:

- Leitura e Aprovação de Ata;
- XI Semana Municipal da Pessoa Idosa – Prestação de Contas;
- Almoço de Encerramento – Número excedente de participantes;
- Mandato 2023/2025 CMI – Comissão Eleitoral e Edital;
- Informes Gerais.

Dia: 19/10/2023 (quinta-feira)
Horário: 9:00 h
Reunião virtual: Plataforma Google Meet

Link da videochamada: <https://meet.google.com/by-n-pwfz-xij>

Pindamonhangaba, 11 de outubro de 2023.

Ágata Irina Villani
Presidente do CMI – Gestão 2021/2023

*As ausências poderão ser justificadas por meio do e-mail: cmi@pindamonhangaba.sp.gov.br;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Criado pela Lei Municipal 2.532/91 e alterado pela Lei Municipal n° 5.194/2011

Site Oficial: educapinda.net.br/cme/

CONVOCAÇÃO

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Mandato 2023-2025

Ficam TODOS os conselheiros, membros deste Conselho Municipal de Educação, CONVOCADOS a participarem, na data e horário abaixo, da 1ª Reunião Ordinária do Mandato 2023-2025, cuja pauta segue:

Pauta:

- Devolutiva sobre ofícios recebidos e enviados;
- Proposta para atualização do Regimento Interno;
- Apresentação do PME para estudo de propostas de melhoria;
- Apresentação do chamamento para composição dos segmentos vacantes;
- Planejamento das próximas reuniões de 2023 (on-line)
- Outros informes.

Data: 18 de outubro de 2023 (quarta-feira) - PRESENCIAL
Horário: 18h (dezoito horas) – primeira chamada e 18h15 (dezoito horas e quinze minutos) - segunda chamada e última chamada.

Local:

Secretaria Municipal de Educação
Sala de Reuniões - 1º andar
Rua General Júlio Salgado, nº 996, Tabauá

Henrique Moreira de Moraes
Presidente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de RODRIGO SILVA DA CRUZ, em virtude do mesmo não ter sido contratado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 10.109,31, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844441184383, firmado em 23 de março de 2016, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 05 na matrícula nº 50.247, tendo por objeto o imóvel situado na RUA FERNANDO AGOSTINHO RAMOS MELLO N° 94, ARARETAMA, NESTA CIDADE, CEP 12.423-500. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 16 de outubro de 2023.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

LEILÃO DE IMÓVEL EM PINDAMONHANGABA/SP

CASA, terreno c/ 188m²,
R. das Palmas, 91, Conj. Residencial
Vale das Acácias – Fase I.
INICIAL R\$ 161.500,00
(Parcelável)

rigolonleiloes.com.br | 0800-707-9272

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****ADITAMENTOS*****

PREGÃO PRESENCIAL 158/2022 (PMP 10044/2022)

Foi firmado o aditamento: Aditamento 01/2023, de 04/10/2023, ao contrato 248/2022, que cuida de “Contratação de serviços em procedimentos em Tomografia Computadorizada sem e com sedação, com contraste e sem contraste pelo período de 12 (doze) meses”, para prorrogação até 20/10/2024 e para reajuste com base no índice IPC-FIPE de 3,33%, passando o valor correspondente a 12 meses para R\$783.219,49, assinando pela contratante, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida e pela contratada Pro Imagem LTDA, a Sra. Bruna Gabrielle Ferreira.

PREGÃO 069/2020 (PMP 3543/2020)

Foi firmado o aditamento: Aditamento 01/2023, de 09/10/2023, ao contrato 136/2020, que cuida de “Contratação de empresa especializada em prestação de serviços automotivos de manutenção elétrica em geral, com reposição e/ou fornecimento sem exclusividade de peças e/ou componentes genuínos ou originais de fábrica, para os veículos e máquinas rodoviárias de diversas marcas, modelos e tipos pertencentes à frota operacional desta municipalidade”, para prorrogação até 21/10/2024 e para reajuste com base no índice IPC-FIPE de 3,33%, passando o valor correspondente a 12 meses para R\$320.504,23, assinando pela contratante, o Sr. Fabrício Augusto Pereira e pela contratada Ando Auto Elétrico Ltda ME, o Sr. Fernando Osamu Ando.

PREGÃO PRESENCIAL 084/2020 (PMP 4134/2020)

Foi firmado o aditamento: Aditamento 05/2023, de 10/10/2023, ao contrato 133/2020, que cuida de “Aquisição de combustíveis automotivos, álcool etílico hidratado, gasolina C comum e óleo diesel S-10 destinados a abastecer a frota municipal”, para prorrogação até 16/04/2024, assinando pela contratante, o Sr. Fabrício Augusto Pereira e pela contratada Rede Sol Fuel Distribuidora S/A, o Sr. Flávio Jandoso Navarro.

*****CONTRATOS*****

PREGÃO ELETRÔNICO 119/2023 (PMP 9284/2023)

Na licitação supra que cuida de “Aquisição de equipamentos para utilização no cemitério municipal de Moreira César conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos”, foi firmado o contrato: Contrato 287/2023, de 11/10/2023, no valor de R\$52.150,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Ricardo Alberto Pereira Piorino e pela contratada, empresa Oscar Rodrigues Froes Castiçais Ltda, o Sr. Oscar Rodrigues Froes.

CACS FUNDEB PINDAMONHANGABA

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Pindamonhangaba Mandato 2023-2026

CONVOCAÇÃO

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023

Ficam as senhoras conselheiras e senhores conselheiros, do CACS FUNDEB PINDAMONHANGABA, eleitos e indicados para o mandato 2023-2026, CONVOCADOS a participarem, na data e horário abaixo, da “8ª Reunião Ordinária de 2023”, cuja pauta segue:

Pauta:

- Alinhamento da visita às unidades escolares;
- Alinhamento da visita de fiscalização do transporte;
- Informes gerais.

Data: 18/10/2023 (quarta-feira)
Horário: 14h45 (quatorze horas e quarenta e cinco minutos) – primeira chamada e 15h (quinze horas) - segunda chamada

Local: Plataforma Meet

Para participar da videochamada, clique neste link: <https://meet.google.com/kqm-xaeh-oh>

SOLANGE ARANTES CORREA
Presidente eleita - Gestão 2023-2026
CACS Fundeb Pindamonhangaba

S.O.S. SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE PINDAMONHANGABA

=EDITAL DE CONVOCAÇÃO=

Pelo presente, ficam convocados todos os associados do SOS – Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba, quites e em pleno gozo dos seus direitos estatutários, para participarem da Assembleia geral Extraordinária, a ser realizada no dia 23 de outubro de 2023, às 08:00 horas, em primeira convocação na sede da entidade, sito à Rua Dr. Frederico Machado, nº 270, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Discutir avaliar e deliberar proposta de alteração estatutária
Não havendo na hora acima indicada número legal de membros para instalação dos trabalhos em 1ª convocação, a Assembleia será instalada uma hora depois, no mesmo dia e local, em 2ª convocação, com qualquer número de membros presentes.
Pindamonhangaba, 16 de outubro de 2023

Selma Isabel Silveira Silva
Presidente

“Responsabilidade Social... Responsabilidade de todos”

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 25 de outubro de 2023, às 14h30min -

2º LEILÃO: 27 de outubro de 2023, às 14h30min - (horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1141 - Sala 66 – Mooca – São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ONLINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 30.400.889/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública datado de 11/05/2021, firmado com os **Fiduciários DENILSON DE CAMPOS LEITE**, CPF nº 260.899.508-07, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 187.351,24** (cento e oitenta e sete mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos - atualizados conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo “Apartamento nº 01, tipo “1”, com área privativa principal de 50,030m², área privativa acessória (descoberta) de 10,350m², área comum (coberta) de 8,364m² e área total (coberta) da unidade de 68,744m², no bairro Água Preta, com frente para a Rua Leitora Bonomi Santos, unidade adaptada para portador de necessidades especiais – PNE, vaga de estacionamento nº 192 (descoberta) localizado no pavimento térreo do bloco “04”, do “Condomínio Morumbi”, situado na cidade Pindamonhangaba/SP, **melhor descrito na matrícula nº 58.001 do Registro de Imóveis da Comarca de Pindamonhangaba/SP**”, imóvel ocupado, vertida em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 184.122,36** (cento e oitenta e quatro mil cento e vinte e dois reais e trinta e seis centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. **VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE:** www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3650-4066 (02/20211_ML_2396-02).